



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ:18.457.242/0001-74

DECRETO N.º 08167 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 03 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de ITURAMA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º, da Lei Municipal n.º. 4991, de 03 de maio de 2022 - Orçamento do Município para o exercício de 2022,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), às dotações orçamentárias:


| | |
|--|------------|
| 02 PODER EXECUTIVO | 320.000,00 |
| 08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME | 320.000,00 |
| 01 ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 12 361 0033 2 0121 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL | 320.000,00 |
| 4 4 90 51 00 Obras e Instalacoes | 320.000,00 |

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais):

| | |
|--|------------|
| 02 PODER EXECUTIVO | 320.000,00 |
| 08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME | 320.000,00 |
| 01 ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 12 361 0033 2 0121 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL | 320.000,00 |
| 3 1 90 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 320.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 03 de maio de 2022.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91